

06/08/2020. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde) e Fábio Baccheretti Vitor (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

2 cm -06 1384340 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2018, assinado em 28/08/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o HOSPITAL CASA DE CARIDADE SÃO SEBASTIÃO, do município de Morada Nova de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.769.855/0001-14. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito do Hospital de Caridade São Sebastião, do município de Morada Nova de Minas/MG, conforme Informação 149/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo Técnico. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado ao Hospital de Caridade São Sebastião, do município de Morada Nova de Minas/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$30.187,15 (trinta mil cento e oitenta e sete reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 05/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pelo HOSPITAL CASA DE CARIDADE SÃO SEBASTIÃO, de Morada Nova de Minas/MG, a Sra. JULIETA LÚCIA DE MAGALHÃES e o Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA NETO e pela Secretária Municipal de Saúde de Morada Nova de Minas e Gestor do SUS Municipal, o Sr. AMADOR JOSÉ DE MOURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, assinado em 06/06/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o HOSPITAL PADRE JÚLIO MARIA, do município de Manhumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.296.115/0001-08. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito do Hospital Padre Júlio Maria, do município de Manhumirim/MG, conforme Informação 169/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo Técnico. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 89.113,00 (oitenta e nove mil cento e treze reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado ao Hospital Padre Júlio Maria, do município de Manhumirim/MG,

20 cm -06 1384246 - 1

considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$373.054,75 (trezentos e setenta e três mil cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 05/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pelo HOSPITAL PADRE JÚLIO MARIA, de Manhumirim/MG, a Sra. NADIR MARCELINO DE SOUZA e o Sr. ABEL JOSÉ AGUIAR DE MAGALHÃES JÚNIOR e pela Secretária Municipal de Saúde de Manhumirim e Gestor do SUS Municipal, o Sr. HUGO LOPES SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2018, assinado em 17/07/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CANÁPOLIS/HOSPITAL SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA do município de Canápolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.826/0001-67. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Santa Casa de Misericórdia de Canápolis/Hospital Sebastião Paes de Almeida, do município de Canápolis/MG, conforme Informação 42/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo Técnico. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$13.467,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado a Santa Casa de Misericórdia de Canápolis/Hospital Sebastião Paes de Almeida, do município de Canápolis/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$41.950,84 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 05/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CANÁPOLIS/HOSPITAL SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA do município de Canápolis/MG, o Sr. MARCONE PEREIRA DA SILVA e a Sra. NADIA ANGELA DA SILVA e pela Secretária Municipal de Saúde de Canápolis e Gestor do SUS Municipal, o Sr. LEOBERTO DUTRA SOARES.

20 cm -06 1384246 - 1

***ERRATA**

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna pública a alteração do Consolidado de Pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas na 26ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, em 22 de julho de 2020, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOF aos 25 de julho de 2020, páginas 25 a 29, nos seguintes termos: Onde se lê:

Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
13	CIB Macro Oeste	192	14/07/2020	PactuaraPlanilha de Detalhamento Físico Financeiro do PROHOSP Incentivada Macrorregião Oeste para o Complexo de Saúde São João de Deus do município de Divinópolis, conforme Resolução SES-MG nº 7.087 de 27/04/2020.	SUBPAS/SRAS/DPGH/Coordenação Gestão Hospitalar. Parecer Técnico nº 375/2020, datado de 17 de julho de 2020.

Leia-se:

Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
13	**CIB Macro Oeste	192	14/07/2020	PactuaraPlanilha de Detalhamento Físico Financeiro do PROHOSP Incentivada Macrorregião Oeste para o Complexo de Saúde São João de Deus do município de Divinópolis, conforme Resolução SES-MG nº 7.087 de 27/04/2020.	SUBPAS/SRAS/DPGH/Coordenação Gestão Hospitalar. Parecer Técnico nº 375/2020, datado de 17 de julho de 2020.

**revoga homologação da pactuação da CIB Micro Lagoa da Prata/Santo Antônio do Monte nº 191 publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOF aos 19 de junho de 2020, página 78
 * Republicada por ter havido erro material.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.
 Cássia Aparecida Nogueira
 Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

14 cm -06 1384106 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVCM.SVS. Nº 37/2020 - 1320.01.0078007/2020-70
 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o(s) inciso(s) Ido Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVCM/SVS Nº 37/20 - 1320.01.0078007/2020-70, referente ao lote 20A047, do produto ÁLCOOL EM GEL 70%marca NANOVI, val. 10/2023, fabricado por FIOFORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 04.861.946/0001-01, localizada na RUA SPARTA, 47 - Nova Lima - Minas Gerais - CEP 34007636, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em laudoanálise 1623.1P.0/2020/INCQS/FIOCRUZ, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) daFundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), insatisfatórioquanto ao ensaio teor de álcool etílico.
 Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020.
 Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -06 1384322 - 1

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 66/2020
 Processo SEI nº 1320.01.0076456/2020-43. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSÃO: Empresa

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 67/2020
 Processo SEI nº 1320.01.0077098/2020-72. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSÃO: Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Vicente de Paulo. Objeto: 5 (Cinco) Ventiladores Pulmonares Valor Unitário: R\$ 24.359,25 Objeto: 2 (Dois) Ventiladores Pulmonares Valor Unitário: R\$ 48.290,00 Valor Total R\$ 218.376,25. Conforme Evento SEI: 17516211 Data de assinatura: 06/08/2020

7 cm -06 1384247 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020
 Processo SEI nº 1320.01.0076780/2020-25. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSÃO: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. OBJETO: 5 Ventiladores Pulmonares no valor unitário de R\$ 24.359,25 e 2 Ventiladores Pulmonares no valor unitário de R\$, 48.290,00, conforme Guia Siad evento SEI Nº 17496971. Valor total da doação: R\$ 218.376,25. Data de Assinatura: 06/08/2020.

2 cm -06 1384276 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE VAGA DE PSS-EDITAL PRE Nº 01/2020 ATOS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
 A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Fundação Hemominas, comunica aos interessados que o Processo Seletivo referente a vaga abaixo está cancelado por motivos de interesse do serviço.

Unidade	Código Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Vagas
Governador Valadares	2612	Enfermeiro	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	01

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2020, disponível no sítio eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br. Junia Guimarães Mourão Cioffi

EXTRATO DE ABERTURA DE VAGA DE PSS-EDITAL PRE Nº 01/2020 ATOS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 06 DE AGOSTO DE 2020
 A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições no período de 07/08/2020 a 12/08/2020, para a vaga abaixo relacionada, considerando que não há Concurso Público vigente para a categoria profissional/Unidade em questão, nos termos do Edital PRE Nº 01/2020 de seleção pública simplificada, publicado no "MG" de 04 de abril de 2020, páginas 36 a 40, de acordo com os itens 1.09, 1.9.1, 1.11.

Unidade	Código Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Vagas
Divinópolis	2504	Técnico de Patologia Clínica	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho Regional de Química (ativo)	01
Uberlândia	2612	Enfermeiro	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional ativo.	01

Disponível no sítio eletrônico da Hemominas -www.hemominas.mg.gov.br.

12 cm -06 1384306 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9195.880/18.
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA. Objeto: fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de agosto de 2020. D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 49 04; 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 49 04; 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 49 04, Fonte:10; IAG: 0; U.E: 2320 002 e 2320 027. UPG's: 250 e 1119.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9221.411/29.
 Partes: Fundação Hemominas e a empresa Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 9221.411/2019 celebrar a rescisão amigável a partir de 30/06/2020.

3 cm -06 1384066 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK
 A FHEMIG - Através da unidade Hospital Júlia Kubitschkek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico - Processo nº 0510037 321/2020 - Aquisição de Peças para Autoclaves da marca BAUMER- As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 18/08/2020 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

3 cm -06 1384185 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE RETIFICAÇÃO
 A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - torna pública realização do Pregão Eletrônico nº 1320045 007/2020, objeto: Cultura Automatizada para Micobactérias, utilizados nos procedimentos de diagnóstico epidemiológicos. O edital RETIFICADO (Itens 1.2 e 1.3) está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br. RETIFICAÇÃO-SE também a publicação veiculada no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" no dia 11/06/2020, p. 27. Portanto, ONDE SE LÊ: O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 11/08/2020, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 11/08/2020. LEIA-SE: O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 20/08/2020, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 21/08/2020, mantendo-se inalteradas as demais informações. Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

3 cm -06 1384067 - 1

EXTRATO DE DECISÃO
 Espécie: Decisão: Processo Administrativo Apurador 011/2010 (2260.01.0002185/2020-71). A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, legitimada pelo disposto no inc. XIII, do art. 3º, da Portaria FUNED nº: 031 de 23 junho de 2017, DECIDE aplicar ao Fornecedor: Iva Paper Representações de Materiais de Escritório e Informática Ltda., CNPJ: 73.205.625/0001-52, a sanção de pagamento, em sede de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO no valor total de R\$ 5.329,45(cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), atualizados, nortado pelo princípio da indisponibilidade do interesse público, à luz do entendimento preconizado no art. 944 do código civil de 2020 c/c Parecer AGE n. 16.048/2018. Fundação Ezequiel Dias. Assinatura: 13/04/2020. Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber.

4 cm -06 1384240 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 9149614/2017. Pregão Eletrônico nº 479/2016. Processo SEI nº 2260.01.0006210/2019-39. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, conforme justificativa substanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 19/08/2020 a 18/02/2021. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Soleri do Brasil Ltda. Assinatura: 06/08/2020. Maurício Abreu Santos - Presidente/FUNED.

2 cm -06 1384075 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO/AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados: 1) Realização do Processo 0518005 106/2020 - Pregão Eletrônico - referente à prestação de serviços especializados em manutenção de 2º nível, manutenção de 3º nível e recarga de extintores de incêndio tipo ABC, CO2, AP e PQS para Hospital Regional Antônio Dias/HRAD/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 26/08/2020 às 09h30min. 2) Adiantamento da realização do Processo nº 0518005 067/2020 - Pregão Eletrônico - referente à prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação e nutrição com produção, transporte e distribuição de refeições aos servidores, pacientes e seus acompanhantes, para a unidade da FHEMIG - Hospital regional Antônio Dias - HRAD. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A nova data para abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 20/08/2020 às 09h30min. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Serviço de Suprimentos da Unidade. 3) Extrato de Inexigibilidade: Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento de peças para manoplas doperfurores ósseos, marca Microdent, patrimônio44484950, pertencente ao HRAD. Valor estimado total: R\$1.617,14 - Beneficiário: MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP. Dotação Orçamentária: 10.302.045.4177.0001 - 339030-24 e 339039-21 - Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 056/2020 - Inexigibilidade 006/2020. Autorização: Valéria Costa Queiroz - Diretora Geral - HRAD - Ratificação: Jafer Alves Jabour - Autoridade Competente/APGF/FHEMIG - Fundamento legal: Art. 25, caput e inciso I da lei 8.666/93 - Data da Ratificação: 04/08/2020. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6085. Serviço de Suprimentos/HRAD/FHEMIG. E.mail: hrad.almojarifado@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 06 de agosto de 2020.

8 cm -06 1384235 - 1

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
 A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG, torna pública, através do endereço eletrônico, http://www.fhemig.mg.gov.br/justificativa-de-pagamentos, a relação dos pagamentos aos fornecedores efetuados fora da ordem cronológica, referente ao mês de julho de 2020, nos termos dispostos no art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2 cm -06 1384154 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008062145320119.